Fundamentação Legal – Ação de Alimentos

Artigo	Lei	Conteúdo Essencial
Art. 227	Constituição Federal/88	Dever da família, sociedade e Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à alimentação.
Art. 1.694	Código Civil/2002	Direito de pedir alimentos entre parentes, cônjuges e companheiros.
Art. 1.695	Código Civil/2002	Necessidade de quem pede e possibilidade de quem paga.
Art. 1.696	Código Civil/2002	Obrigação de ambos os pais em relação aos filhos.
Art. 1.697 a 1.699	Código Civil/2002	Extensão da obrigação alimentar e possibilidade de revisão.
Art. 1.703	Código Civil/2002	Responsabilidade conjunta dos pais.
Art. 528 a 533	CPC/2015	Cumprimento de sentença de alimentos (prisão civil e expropriação).
Art. 911 a 913	CPC/2015	Execução de alimentos fundada em título executivo extrajudicial.
Art. 1º	Lei 5.478/1968	Ação de alimentos tem rito especial.
Art. 2º	Lei 5.478/1968	Competência territorial do domicílio do alimentando.
Art. 4º	Lei 5.478/1968	Fixação de alimentos provisórios ao despachar a inicial.
Art. 13	Lei 5.478/1968	Revisão da sentença ou acordo.
Art. 4º	ECA - Lei 8.069/1990	Dever da família, comunidade e poder público de assegurar direitos da criança.
Art. 22	ECA - Lei 8.069/1990	Dever dos pais quanto à manutenção, guarda e educação dos filhos.
Art. 55	ECA - Lei 8.069/1990	Direito à educação e dever dos pais em garantir matrícula e frequência.